

PORTARIA Nº 131/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 74, inciso II, alínea e do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO que o município de São José de Mipibu/RN realizará o tradicional “São João em São José”, já em sua XXXV edição, no período de 18 a 22 de junho de 2025;

CONSIDERANDO que o feriado de Corpus Christi será no dia 19 de junho do corrente ano, ou seja, dentro do período dos festejos juninos acima mencionados;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 29/2025, de 03/06/2025, decretou ponto facultativo na sexta-feira, dia 20 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Torna ponto facultativo, no âmbito interno da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, a sexta-feira, dia 20 (vinte) de junho de 2025.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto nesta Portaria as atividades consideradas essenciais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 13 de junho de 2025.

VERÔNICA SENRA DA SILVA
Vereadora Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 02606415

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/06/2025. EDIÇÃO 2175. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>